



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2023
DE	03/05/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.JFA.	03/05/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

INDICAÇÃO Nº. 66 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus**, que sejam otimizados os meios necessários para a inclusão dos **Profissionais de Educação Física** nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19. A presente propositura se dá pelo fato de que os mesmos trabalham diretamente com pessoas na promoção de saúde através de exercícios físicos em academias e afins.

Sala das Sessões em 20 de Abril de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	967
EM	24
	04
	de 20
	24
Secretaria	Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2023
DE	03/05/21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.F.A.	03/05/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

INDICAÇÃO Nº. 68 / 2021

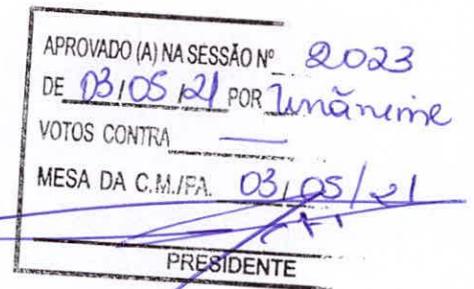
O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado da Bahia Fábio Vilas-Boas** que sejam otimizados os meios necessários para que o **Município de Paulo Afonso-Ba** possa adquirir freezers (ultracongeladores) que cheguem até uma temperatura de - 86° C, visto que em breve o estado da Bahia irá receber doses da vacina Pfizer que tem uma logística de armazenamento mais complexa, onde precisam estarem conservadas a uma temperatura de - 70° C, e hoje, infelizmente nosso município não conta com nenhum desses equipamentos.

Sendo assim, é de extrema importância que possamos contar com esse equipamento, pois não podemos ficar de fora desse plano de vacinação do imunizante da Pfizer, que já tem eficácia comprovada cientificamente e liberação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Sala das Sessões em 22 de Abril de 2021

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	977
EM	23/04
de	2021
Secretaria Administrativa	


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

INDICAÇÃO Nº. 62 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito de Paulo Afonso Luiz Barbosa de Deus, ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde Adonel Gomes de Sá Júnior** que sejam otimizados os meios necessários para que o município possa adquirir freezers (ultracongeladores) que cheguem até uma temperatura de - 86° C, visto que em breve o estado da Bahia irá receber doses da vacina Pfizer que tem uma logística de armazenamento mais complexa, onde precisam estarem conservadas a uma temperatura de - 70° C, e hoje, infelizmente nosso município não conta com nenhum desses equipamentos.

Sendo assim, é de extrema importância que possamos contar com esse equipamento, pois não podemos ficar de fora desse plano de vacinação do imunizante da Pfizer, que já tem eficácia comprovada cientificamente e liberação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Sala das Sessões em 20 de Abril de 2021


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2023
DE	03 / 05 / 21
POR	Unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./EA	03 / 05 / 21
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Marconi Daniel

INDICAÇÃO Nº. 69 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, **Ao Exmo. Prefeito de Paulo Afonso Luiz Barbosa de Deus, e ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde Adonel Gomes de Sá Júnior**, que sejam otimizados os meios necessários para que sejam inclusos os **funcionários das Agências Bancárias** de Paulo Afonso como grupo prioritário no plano de vacinação municipal contra a Covid-19, considerando a importância destes profissionais neste momento de pandemia, onde realizam um trabalho que pode ser considerado essencial e que, por seu caráter de atendimento, possui alto risco de transmissibilidade, já tendo vitimado diversos trabalhadores nas agências.

Sala das Sessões em 23 de Abril de 2021

[Signature]
Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	982
EM	23 / 04
de	20 21
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa